



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 002/2016**
DELIBERAÇÃO ...: **013/2016-CEAP**
PROCESSO : **273291/2016**
INTERESSADO . : **FACULDADE IDEAL – FACI**

EMENTA: Aprovou a atualização cadastral da FACULDADE IDEAL – FACI.

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará -CREA-PA, reunida em Belém-PA; Considerando que a atualização cadastral institucional será efetivado após sua aprovação pelas câmaras especializadas competentes, cabendo ao Regional a anotação das informações referentes à instituição de ensino e aos seus cursos regulares no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC, conforme preceitua o art 5º do anexo III da Resolução nº 1.010/2005; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 15 do Anexo III da Resolução nº 1.010, de 2005; Considerando que foi apresentado Formulário A, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado as Portarias 286/2012-MEC, 501/2011-MEC, e 301/2010-MEC; Considerando que foi apresentado o Regimento que permaneceu inalterado; Considerando que a Instituição de Ensino oferece os seguintes curso: Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Tecnologia em Gestão Ambiental; Considerando que foi apresentado os Atos de Autorização/Reconhecimento dos cursos; Considerando que a Instituição de ensino encontra-se devidamente registrada no E-MEC; Considerando que foi enviado ofício à Instituição; Considerando que foi juntada documentação atualizada da IE. **DELIBEROU**, Pelo encaminhamento do processo para o(a) Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho, e Geologia e Minas, com a seguinte sugestão: **Deferimento do processo** da atualização cadastral da referida Instituição de Ensino tendo em vista que não houve, mudança na denominação, e nem da mantenedora que continua sendo a SEI-Sociedade Educacional Ideal, de acordo com a 6ª alteração contratual da Instituição de Ensino registrada na Junta Comercial, em cumprimento ao disposto no Anexo III da Resolução nº 1.010/2005 do CONFEA, de 22/08/2005. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior, presentes os Senhores Conselheiros Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira, Eng Civ. Leonardo Augusto Lobato Bello, Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior e Eng Mec. Gracio Paulo Pessoa Serra -.-.-.-.-.

Belém, 10 de março de 2016.

Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira
Coordenador da CEAP